



RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 31.530.459,00 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 47.644.496,68 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.230.138,67 (dois milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) foram abertos por Excesso de Arrecadação, R\$ 122.371,12 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos) foram abertos através de Operação de Crédito, R\$ 6.178.939,81 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) foram abertos por recurso de convênio, R\$ 6.373.114,65 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)



foram abertos por superávit financeiro, R\$ 1.209.473,43 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ R\$ 12.119.549,79 (doze milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	31.530.459,00
Créditos adicionais	16.114.037,68
(+)Excesso de Arrecadação	2.230.138,67
(+)Operação de Crédito	122.371,12
(+)Recurso de Convênio	6.178.939,81
(+)Superávit Financeiro	6.373.114,65
(+)Suplementação por Anulação de outra UG	1.209.473,43
(+)Suplementação	12.119.549,79
(-)Anulação	(12.119.549,79)
Despesa total autorizada	47.644.496,68

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 1.563.683,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	47.644.496,68
Despesa empenhada	46.080.813,23
Economia na execução da Despesa	1.563.683,45

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de **R\$ 4.149.831,16 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

patrimonial do exercício de 2024, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município do exercício anterior foi de **R\$ 36.991.565,61 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência e da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto de **R\$ 11.480.404,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	50.230.644,39
Despesa Total Realizada	46.080.813,23
Superávit Orçamentário em 2024	4.149.831,16
Superávit Financeiro de 2023-PCA UG Prefeitura	11.480.404,96
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	15.630.236,12

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 46.080.813,23 (quarenta e seis milhões, oitenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	202.264,59
ADMINISTRAÇÃO	6.747.775,30
SEGURANÇA PÚBLICA	42.836,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.610.014,35
EDUCAÇÃO	18.056.606,75
CULTURA	3.296.645,21
URBANISMO	8.120.579,95
GESTÃO AMBIENTAL	476.519,81
AGRICULTURA	3.714.813,21



ENERGIA	629.440,49
DESPORTO E LAZER	170.335,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.012.981,97
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	46.080.813,23

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **18.056.606,75** seguida pela "Urbanismo" com **8.120.579,95** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro, observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 14.569.694,16** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	40.352.799,00
Receita Arrecadada	50.230.644,39
Superávit de Arrecadação	9.877.845,39

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 46.080.813,23** (quarenta e seis milhões, oitenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), **R\$ 42.746.049,41** (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 3.334.763,82** (três milhões, trezentos e



trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que dada a inexistência de restos a pagar de exercícios anteriores, gerou um saldo total de restos a pagar de **R\$ 3.334.763,82** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	46.080.813,23
(-)Valor pago no exercício	42.746.309,53
(=)RP Processado do Exercício	173.216,33
(=) RP Não processado do Exercício	3.161.547,49
Valor do RP do exercício	3.334.763,82
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,00
Total dos Restos a Pagar Geral	3.334.763,82

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2024 somaram o montante de **R\$ 1.362.755,63** (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.913.359,92** (um milhão novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, R\$ 452.334,72 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) foram devolvidos aos cofres públicos da Prefeitura de Dorés do Rio Preto referente ao duodécimo repassado no exercício e o superávit financeiro apurado na PCA do legislativo municipal.

CONCLUSÃO:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Dores do Rio Preto-ES 25 de março de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto